

**PORTARIA N.º 665, DE 29 DE MAIO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora  
SELMA APARECIDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 21.375.650  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação  
Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por  
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da  
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período apurado de 15 de Maio de 2018  
a 24 de Maio de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do  
mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário,  
devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação  
pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de  
2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**